



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

DECRETO N° 1.951 DE 31 DE JULHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS DO ORÇAMENTO VIGENTE.

GABRIEL CARVALHAES ROSATTI, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Com fundamento no inciso III do artigo 4º da Lei n°. 1.628 de 17 de dezembro de 2018, fica aberto no Orçamento vigente deste município, Crédito Especial na importância de **R\$ 244.000,00** (duzentos e quarenta e quatro mil reais) nas seguintes dotações do orçamento:

02.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

14 - 3.3.90.30.00-04.122.0003.2.003 - Material de Consumo	5.000,00
16 - 3.3.90.39.00-04.122.0003.2.003 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	10.000,00

02.01.05 - ADM - ALMOX - PATRIM E ARQUIVO

35 - 3.3.90.30.00-04.122.0033.2.009 - Material de Consumo	10.000,00
---	-----------

02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

02.03.01 - OBRAS

62 - 3.3.90.30.00-15.452.0007.2.013 - Material de Consumo	5.000,00
64 - 3.3.90.39.00-15.452.0007.2.013- Outros Servs Terc Pes Jurídica	5.000,00

02.03.02 - SERVIÇOS MUNICIPAIS

69 - 3.3.90.30.00-15.452.0007.2.014 - Material de Consumo	15.000,00
---	-----------

02.03.03 - LIMPEZA PÚBLICA

75 - 3.3.90.30.00-15.452.0007.2.015 - Material de Consumo	5.000,00
---	----------

02.03.08- SANEAMENTO

104- 3.3.90.39.00-15.452.0007.2.029 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	24.000,00
--	-----------



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.04.03- ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

131 - 3.3.90.39.00-12.306.0017.2.021 - Outros Servs Terc Pes Jurídica 5.000,00

02.04.04- ENSINO REGULAR

136 - 3.3.90.30.00-12.361.0013.2.023 - Material de Consumo 10.000,00

02.05.00-SECRETARIA MUNICIPAL ESPOR -CULT-LAZER E TURISMO

02.05.01- EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

163 - 3.3.90.30.00-27.812.0019.2.026 - Material de Consumo 30.000,00

165 - 3.3.90.39.00-27.812.0019.2.026 - Outros Servs Terc Pes Jurídica 40.000,00

02.05.02- CULTURA

172 - 3.3.90.39.00-13.392.0020.2.027 - Outros Servs Terc Pes Jurídica 10.000,00

02.06.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

02.06.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

177 - 3.3.90.36.00-10.301.0021.2.028 - Outros Servs Terc Pes Física 10.000,00

178 - 3.3.90.39.00-10.301.0021.2.028 - Outros Servs Terc Pes Jurídica 30.000,00

02.07.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULT/MEIO AMBIENTE

02.07.02- MEIO AMBIENTE

190 - 3.3.90.30.00-18.541.0028.2.031 - Material de Consumo 10.000,00

192 - 3.3.90.39.00-18.541.0028.2.031 - Outros Servs Terc Pes Jurídica 5.000,00

02.11.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPR E RELAÇÕES TRABALHO

02.11.01-EMPREGO E RELAÇÕES TRABALHO

210 - 3.3.90.30.00-04.122.0038.2.032 - Material de Consumo 5.000,00

211 - 3.3.90.36.00-04.122.0038.2.032 - Outros Servs Terc Pes Física 10.000,00

TOTAL.....R\$ 244.000,00

Art. 2º O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto com recursos das anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

02.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

12 - 3.1.90.11.00-04.122.0003.2.003 - Vencimentos 15.000,00

02.01.05 - ADM - ALMOX - PATRIM E ARQUIVO

33 - 3.1.90.11.00-04.122.0033.2.009 - Vencimentos 5.000,00

37 - 3.3.90.39.00-04.122.0033.2.009 - Outros Servs Terc Pes Jurídica 5.000,00

02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

02.03.01 - OBRAS

60 - 3.1.90.11.00-15.452.0007.2.013 - Vencimento 10.000,00

02.03.02 - SERVIÇOS MUNICIPAIS

67 - 3.1.90.11.00-15.452.0007.2.014 - Vencimentos 15.000,00

02.03.03 - LIMPEZA PÚBLICA

77 - 3.3.90.39.00-15.452.0007.2.015 - Outros Servs Terc Pes Jurídica 5.000,00

02.03.08- SANEAMENTO

101- 3.1.90.13.00-15.452.0007.2.029 - Obrigações Patronais 5.000,00

103- 3.3.90.36.00-17.512.0007.2.029 - Outros Servs Terc Pes Física 19.000,00

02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.04.03- ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

130 - 3.3.90.30.00-12.306.0017.2.021 - Material de Consumo 5.000,00

02.04.04- ENSINO REGULAR

136 - 3.3.90.30.00-12.361.0013.2.023 - Material de Consumo 10.000,00

02.05.00-SECRETARIA MUNICIPAL ESPOR -CULT-LAZER E TURISMO

02.05.01- EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

161 - 3.1.90.11.00-27.812.0019.2.026 - Vencimentos 55.000,00



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

162 - 3.1.90.13.00-27.812.0019.2.026 - Obrigações Patronais 15.000,00

02.05.02- CULTURA

168 - 3.1.90.1100-13.392.0020.2.027 - Vencimentos 5.000,00

169 - 3.1.90.1300-13.392.0020.2.027 - Obrigações Patronais 5.000,00

02.06.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

02.06.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

176 - 3.3.90.30.00-10.301.0021.2.028 - Material de Consumo 30.000,00

178 - 3.3.90.39.00-10.301.0021.2.028 - Outros Servs Terc Pes Jurídica 10.000,00

02.07.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULT/MEIO AMBIENTE

02.07.02- MEIO AMBIENTE

188 - 3.1.90.11.00-18.541.0028.2.031 - Vencimentos 15.000,00

02.11.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPR E RELAÇÕES TRABALHO

02.11.01-EMPREGO E RELAÇÕES TRABALHO

208 - 3.190.11.00-04.122.0038.2.032 - Vencimentos 15.000,00

TOTAL.....R\$ 244.000,00

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.


GABRIEL CARVALHAES ROSATTI
Prefeito Municipal